



1
2
3
4 **ATA DA I REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO**
5 **SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – FUNSAMS, 2018**
6

7 Aos vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, com início às 16h no
8 Salão Saturno do Centro de Convenções, situada na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº
9 300, bairro Campo dos Velhos em Sobral-CE, realizou-se a I Reunião do Conselho Gestor
10 do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS que teve como pauta: 1. Posse dos
11 Novos Conselheiros; 2. Informes; 3. Encaminhamentos. O Presidente, **Jorge Vasconcelos**
12 **Trindade**, inicia a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. O Presidente
13 explica que a alteração da composição deste conselho se deu pela atualização da Legislação
14 que regulamenta o Fundo Socioambiental e seu Conselho Gestor, e explica que a gestão
15 dos conselheiros tem prazo de 2 (dois) anos, sendo assim, no mês de fevereiro havida sido
16 findado. **Jorge Trindade** afirma que os conselheiros da gestão passada propuseram a
17 alteração do Decreto que regulamenta o FUNSAMS, tendo sido elaborada uma minuta
18 pelo Conselho e apresentada à Assessoria Jurídica da Secretaria do Urbanismo e Meio
19 Ambiente, tendo em vista que na ocasião este Fundo era vinculado a esta Secretaria.
20 Posteriormente este Decreto fora encaminhado à Procuradoria Geral do Município e a
21 Assessoria Jurídica do Gabinete. O Presidente **Jorge Trindade** solicita que todos os
22 presentes realizem as devidas apresentações. Em seguida, o mesmo explica que
23 excepcionalmente esta reunião está acontecendo no Centro de Convenções, mas
24 posteriormente as reuniões podem acontecer na Agência Municipal do Meio Ambiente –
25 AMA. **Jorge Trindade** inicia a apresentação dos Decretos que regulamentam o Fundo
26 Socioambiental do Município de Sobral e seu Conselho Gestor. O mesmo afirma que há
27 uma Lei que vinculado este Fundo a AMA, tendo em vista que o Superintendente desta
28 Agência já é o ordenador das despesas e o Presidente do Conselho Gestor. O Presidente
29 explica que o Ministério Público contribui com o FUNSAMS, direcionando recursos
30 oriundos de transações penais para o Fundo, afirmando ainda que fiscaliza as deliberações,
31 e como os recursos estão sendo gastos em prol do Município e Meio Ambiente. O mesmo
32 afirma ainda que na próxima reunião será apresentado um balanço do Fundo
33 Socioambiental e de todas as aquisições, e a apresentação de projetos para serem
34 financiados pelo Fundo. O conselheiro **Pedro Pitombeira**, representante da Secretaria do

35 Trabalho e Desenvolvimento Econômico, comenta que a atual composição deste Conselho
36 Gestor é composta de muitas instituições e secretarias do Poder Público, afirmando que
37 poderiam ser inseridas outras instituições da Sociedade Civil. Em resposta, **Jorge**
38 **Trindade** afirma que na legislação não institui que a composição deva ser paritária,
39 afirmando ainda que fora encaminhada à Assessoria Jurídica do Gabinete uma proposta de
40 composição, no qual esta sofreu alterações. Complementando a resposta do Presidente, o
41 Assessor Jurídico e conselheiro suplente da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente –
42 SEUMA, **Rodrigo Carvalho**, afirma que a decisão para a alteração da composição do
43 FUNSAMS ocorreu através de reuniões internas do Gabinete do Prefeito, em que fora
44 levado em consideração a existência de outros conselhos que tratam das questões
45 ambientais, sendo possível, assim, realizar uma maior inclusão de outras instituições e
46 secretarias. O conselheiro **Pedro Pitombeira** afirma que as Universidades eram para terem
47 sido inseridas nesta composição, mas compreende que este Conselho deva ser algo mais
48 enxuto para melhores definições. Em resposta, o conselheiro **Rodrigo Carvalho** afirma
49 que as Universidades estão inseridas no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
50 – COMDEMA, podendo propor projetos ao FUNSAMS, e acrescenta ainda que Conselho
51 Gestor do Fundo tem a função de definir como os recursos serão gastos, ressaltando a
52 importância de todas as secretarias e instituições na atual composição. O Presidente **Jorge**
53 **Trindade** explica que o COMDEMA possui a finalidade de discutir sobre as questões
54 ambientais, apresentando propostas e problemas, tendo em vista que este é um conselho
55 democrático e aberto ao público, e o Conselho Gestor do FUNSAMS é um conselho mais
56 técnico. O representante suplente da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
57 Econômico, **Pedro Pitombeira**, questiona sobre a elaboração da Legislação Municipal de
58 Educação Ambiental, ressaltando que esta possui importância ao Município. Em resposta,
59 **Jorge Trindade** afirma que a Política de Educação Ambiental fora sugerida pelo
60 COMDEMA e elaborada ano passado a partir de uma Câmara Técnica, tendo entrado em
61 vigor no início deste ano. O Presidente afirma que os recursos que entram e saem da conta
62 do Fundo deverão ser acompanhados, realizando sempre a prestação de contas pelo
63 Conselho Gestor, afirmando que atualmente há uma média de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão
64 e trezentos mil reais) na conta. O Presidente **Jorge Trindade** realiza a leitura do Termo de
65 Posse e em seguida solicita que os conselheiros o assinem. Sobre os encontros do Conselho
66 Gestor do FUNSAMS, **Jorge Trindade** afirma que anteriormente as reuniões
67 bimestralmente aconteciam nas últimas terças-feiras às 9h na sala de reuniões da AMA, e
68 solicita alguma sugestão dos conselheiros. A conselheira Luiza Barreto, representante titular

69 da STDE, sugere que as reuniões permaneçam às terças-feiras, mas no horário de 14h.
70 Todos os conselheiros suplentes aprovam a sugestão. O Presidente Jorge Trindade sugere
71 que as comunicações e as convocações aconteçam através de email, abolindo o uso do
72 papel, sugerindo ainda a criação de um grupo de whatsapp para melhor comunicação.
73 Todos os conselheiros aprovam a criação do grupo. Por fim, o Presidente deu por
74 encerrada a reunião às 17h. Na qual eu, **Amanda de Sousa Barros Dias**, servidora da
75 Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins
76 de leitura, análise e aprovação do Colegiado. **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Decreto nº
77 2003 de 27 de março de 2018 que regulamenta o Fundo Socioambiental do Município de
78 Sobral. **DELIBERAÇÕES:** 1. Criação do grupo do whatsapp; 2. Reuniões bimestrais nas
79 últimas terças-feiras às 14h.

80

81

82

JORGE VASCONCELOS TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNSAMS

83

84

85

86

87

CARLOS ANTÔNIO ÁVILA
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMA

88

89

90

91

92

RODRIGO ARRUDA CARVALHO BARRETO
SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

93

94

95

96

97

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEFIN

98

99

100

101

102

LUCIANA ROSA BEZERRA
SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – SECOG

103

104

105

106

107

LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS
SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – SECOG

108

109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145

LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STDE

PEDRO DE ALCÂNTARA PITOMBEIRA MAIA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE

LUCIANA MARIA DE PAULA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ANABELLE CONCEIÇÃO FROTA OLIVEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

JOÃO BATISTA SILVA CRUZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL

JOÃO BATISTA GONÇALVES ARAÚJO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL

JOSÉ JALIS SIQUEIRA GOMES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SOBRAL - ACIS